

## Prestações periódicas 2024

Temos muito prazer em anunciar que 2023 está no caminho certo para outro resultado positivo, o que cria um sentimento de confiança ao olharmos para o futuro. Embora estejamos otimistas para o resto deste ano e para o início do próximo, num ambiente tão volátil em que o mundo se encontra há uma série de incertezas que precisamos de considerar, tais como a continuação do aumento dos custos dos bens e serviços, altas taxas de inflação e o risco de eventos inesperados. Todos estes factores foram cuidadosamente considerados ao definir as prestações periódicas para 2024.

Ao ponderar estes factores, decidimos aumentar as taxas de adesão em 4,8%, o que é um valor favorável quando comparado com as taxas de inflação dos países da maioria dos membros e, mais importante ainda, de Portugal, onde incorremos a grande maioria dos nossos custos.

A posição do Clube é actualmente muito sólida e, como sempre, os Membros têm desempenhado um papel extremamente significativo nisso, com a grande maioria a pagar as suas prestações prontamente.

## Prestações periódicas por banda

Os valores das prestações periódicas para este ano, baseados no sistema de bandas, podem ser consultados abaixo:

Banda	Período	EUR 2024	EUR 2023	% aumento em EUR
Moradia de 2 quartos	29 -34	<b>1.232,00</b>	1.176,00	4.8 %
Moradia de 2 quartos	25 - 28	<b>1.200,00</b>	1.145,00	4.8 %
Moradia de 2 quartos	10 - 24 & 35 - 43 & 51 - 52	<b>1.170,00</b>	1.116,00	4.8 %
Moradia de 2 quartos	44 - 50 & 1 -9	<b>1.138,00</b>	1.086,00	4.8 %
Apartamento de 2 quartos	29 -34	<b>1.207,00</b>	1.152,00	4.8 %
Apartamento de 2 quartos	25 - 28	<b>1.175,00</b>	1.121,00	4.8 %
Apartamento de 2 quartos	10 - 24 & 35 - 43 & 51 - 52	<b>1.144,00</b>	1.092,00	4.8 %
Apartamento de 2 quartos	44 - 50 & 1 -9	<b>1.113,00</b>	1.062,00	4.8 %
Apartamento de 1 quarto	29 -34	<b>1.020,00</b>	973,00	4.8 %
Apartamento de 1 quarto	25 - 28	<b>991,00</b>	946,00	4.8 %
Apartamento de 1 quarto	10 - 24 & 35 - 43 & 51 - 52	<b>963,00</b>	919,00	4.8 %
Apartamento de 1 quarto	44 - 50 & 1 -9	<b>931,00</b>	888,00	4.8 %

## Preços médios 2018 – 2024

Tipologia	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	% aumento 2024/2023
	€	€	€	€	€	€	€	
T3	1,004.94	1,032.76	1,053.67	1,053.67	1,053.67	1,116.51	<b>1170,24</b>	4,8%
T2	983.82	1,010.65	1,031.18	1,031.18	1,031.18	1,092.51	<b>1144,73</b>	4,8%
T1	844.12	849.61	866.51	866.51	866.51	918.35	<b>962,49</b>	4,8%

## Recebimentos de Alugueres

Relembramos aos membros que a receita dos contratos de aluguer é lançada nas contas de membro **somente se** o recibo que lhes foi enviado tiver sido devolvido ao Clube devidamente assinado.

## Descontos em escala

O desconto nas prestações periódicas baseado no volume de semanas detidas têm tido um sucesso considerável desde a sua implementação em 2015, pois incentivou os membros a desfrutar de estadias mais longas durante as semanas de Inverno entre a semana 44 e a semana 9. Os proprietários de uma ou duas semanas pagarão a totalidade das prestações periódicas. Para proprietários de 3 ou mais semanas, até ao limite de 5, aplica-se um desconto em escala baseado no número de semanas que o membro possui: 15% para membros que tenham 3 semanas, 20% para membros que tenham 4 semanas e 25% para membros que tenham 5 semanas ou mais.

Gostaríamos, no entanto, de lembrar que o desconto se aplica apenas a UM número de contrato, pelo que, o desconto não será aplicável no caso de membros cujas semanas de Inverno estejam associadas a diferentes contratos. Se desejar consolidar os contratos existentes em um só, por favor contacte o escritório de vendas em [sales@fscqdl.com](mailto:sales@fscqdl.com).

É também importante esclarecer ainda que o desconto em escala será afectado se alguma das semanas abrangidas pelo desconto for vendida no ano de ocupação. Isto significa que o desconto aplicado será deduzido do reembolso da prestação periódica relacionada a essa semana. Por exemplo, se um membro tiver 4 semanas abrangidas pelo desconto em escala, será aplicado um desconto de 20% a essas prestações periódicas. No entanto, se o membro vender duas dessas semanas, no ano de ocupação em curso, deixará, nesse mesmo ano, de ter 4 semanas durante esse período e passará a ter só 2 semanas. Como proprietário de 2 semanas, o desconto deixará de ser aplicável. O valor que foi atribuído como desconto será então deduzido quando as prestações periódicas das semanas vendidas forem reembolsadas. Se a semana tiver sido ocupada pelo vendedor no ano em que está a ser vendida, então o desconto ainda será aplicável.

O oposto, é claro, também se aplica, pois, um membro que adquirir uma semana abrangida pelo período de desconto em escala também beneficiará do desconto aplicado às prestações por todo o período. Por exemplo, um membro que tenha já 2 semanas nesse período e compre uma terceira também nesse período terá direito a um desconto de 15% nas prestações dessas mesmas três semanas.

Ao determinar a elegibilidade para o desconto em escala no momento da compra ou venda das semanas, o princípio é de que o desconto só pode ser aplicado uma vez em relação a qualquer semana de uma villa durante um ano civil.

### **Fundo de reserva e capital imobilizado**

O ano de 2023 contou com algumas obras como a renovação do telhado do clubhouse, a substituição de alguns equipamentos do ginásio, como parte de um processo contínuo, e mobiliário renovado no bar e restaurante. Estamos também em processo de renovação dos bancos, somniers e cabeceiras das villas, substituindo o couro por tecido, o que proporcionará maior garantia de durabilidade. Os aparelhos de ar condicionado estão também a ser gradualmente substituídos nas villas.

Para além destas obras, obtivemos autorização para o projecto dos novos escritórios de administração, acima do minimercado, que irão criar espaço para a construção de uma nova zona de piscina exterior aquecida e obras para a villa 97, a antiga villa modelo e a única com instalações para hóspedes com mobilidade condicionada, a fim de cumprir os padrões modernos de saúde e segurança. As obras tiveram início a 6 de Novembro e deverão ter a duração aproximada de 18 meses. Continuaremos a partilhar actualizações regulares à medida que as obras avançam. O investimento contínuo tem sido de fundamental importância para o sucesso do clube e reflecte a nossa confiança no futuro.

### **Redomiciliação do Four Seasons Country Club Limited**

No ano de 2023 assistimos também à implementação do "Scheme of Arrangement" para a redomiciliação do Four Seasons Country Club Limited, após um longo processo. Temos o prazer de informar que o processo foi finalizado, tendo a sua sede sido transferida da Ilha de Man para Inglaterra. Isto evitou um aumento da nossa taxa de IMI (Imposto Municipal) de €65.000 euros para €1,5 milhões por ano a partir de 2024. O apoio de muitos membros foi essencial para garantir uma transição bem sucedida.

### ***O Conselho de Administração Novembro de 2023***

### **Pagamento das Prestações Periódicas**

Relembramos também que todos os pagamentos de prestações periódicas devem ser enviados **SOMENTE** para **Portugal** e somente em **EUROS**. Para facilitar esta tarefa, temos em vigor um sistema com o Banco Santander (Portugal) para que cada membro tenha um número IBAN individual, único, associado ao número de membro. Isto permite-nos identificar os pagamentos muito facilmente. O número IBAN que deve utilizar está na nota de aviso de pagamento que recebe do clube juntamente a esta carta e este é o **único** número de conta que deve utilizar para pagar as suas prestações periódicas.

Caso utilize uma empresa de câmbio para efectuar o seu pagamento em euros não podemos recomendar nenhuma empresa em particular, mas existem empresas de câmbio reconhecidas como a Wise (<https://wise.com>), entre outras, que vários membros sedeados no Reino Unido (libras esterlinas) utilizaram com sucesso para fazer transferências em euros nos últimos anos. Oferecem taxas de câmbio muito boas e têm um custo-benefício muito melhor do que, se por exemplo, utilizar um banco local.

Com o novo procedimento do IBAN podemos identificar o seu pagamento, no entanto, apenas por uma questão de clareza, pedimos também que, com o pagamento da prestação periódica, seja incluído o número de membro (e nome, se possível) como referência. Se recorrer a uma das empresas de câmbio, por favor use o IBAN fornecido na sua fatura e encaminhe o e-mail que receberá de confirmação da transacção para [clientaccounts@fscqdl.com](mailto:clientaccounts@fscqdl.com), para confirmar o seu pagamento. Isto ajudar-nos-á a identificar os recebimentos e garantirá que os pagamentos sejam alocados com rapidez e precisão. Certifique-se de que, independentemente da forma de pagamento escolhida, o clube recebe o valor total da prestação periódica **LÍQUIDA** de quaisquer encargos bancários ou administrativos.

É possível pagar vários contratos com um único pagamento, ou seja, no caso de ter várias semanas separadamente (com diferentes números de contrato) pode pagar todos com UMA única transferência, utilizando um dos números IBAN que lhe foram fornecidos. Pedimos, no entanto, que nos informe **sempre**, por email, que assim o fez juntando a informação da(s) vila(s)/semana(s) que estão a ser pagas com esse único pagamento. Do mesmo modo, é possível pagar a fatura de outra pessoa e incluí-la com a sua, mas, mais uma vez, precisamos de saber qual a(s) vila(s)/semana(s) que estão a ser pagas com o montante adicional. Não nos comunicar os detalhes desta transacção pode levar a atrasos no crédito dos pagamentos, porque temos de identificar a quem se aplicam.

As cobranças das prestações periódicas são agora apenas enviadas por e-mail, excepto nos casos em que não temos um endereço de e-mail registado. Por favor, certifique-se que mantém sempre o Clube informado de quaisquer actualizações nos seus contactos. Pode também aceder à área de membros no site <https://www.fourseasonsclub.com/members>, seleccionar Membros no topo da página e, depois, clique em "Member update" e preencha os detalhes.